



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**”, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1** A aquisição de material de consumo e equipamento para atender as demandas do Abatedouro Municipal visando um melhoramento em todo o processo de abate. O abatedouro ainda não conta com uma máquina fabricante de gelo, e com isso os valores pagos mensais estão ficando altos e inviáveis, por isso, é de suma importância a aquisição da mesma.

**5.2.** As embalagens junto dos rótulos compõem o processo, depois do abate, limpeza, e separação de todos os miúdos, entra a etapa para embalar e rotular cada ave abatida, sem esses materiais não tem possibilidade do Abatedouro Municipal funcionar.

**5.2.2** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seus Programas, tem adotado políticas de sustentabilidade ambiental para apoiar a população que faz uso dos serviços prestados. Temos como exemplo o Programa Frutifica que disponibiliza mudas de plantas frutíferas para que sejam devidamente plantadas nos sítios cadastrados e assim aumentar a fonte de renda das famílias.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

##### 6.1. CONFORME ANEXO I.

ITEM 01 – Descrição: **Maquina fabricante de gelo tipo escama com quadro elétrico, unidade condensadora acoplada, estrutura em aço inox 304, utilização de carvão para a filtragem da água, com silo isotérmico, com capacidade de fabricar 3 toneladas de gelo por dia. Garantia de funcionamento, testagem no local.**

IMAGEM ILUSTRATIVA:



ITEM 02 – Descrição: **Saco plástico para embalagem em de polietileno, alta densidade, medindo 14x14, transparente sem lacre.**

IMAGEM ILUSTRATIVA:



ITEM 03 – Descrição: **Saco plástico para embalagem de polietileno, alta densidade, medindo 15x30, transparente sem lacre.**

IMAGEM ILUSTRATIVA:



ITEM 04 – Descrição: **Saco plástico para embalagem de polietileno, alta densidade, medindo 25x35, transparente sem lacre.**

IMAGEM ILUSTRATIVA:



**ITEM 05 – Descrição: Saco plástico para embalagem - de polietileno, alta densidade, medindo 30x40, transparente sem lacre.**

IMAGEM ILUSTRATIVA:



**ITEM 06 – Descrição: Rotulo para embalagens plásticas, com gramatura de 010, tamanho 13x19 centímetros.**

IMAGEM ILUSTRATIVA:

**Galinha Congelada Sorriso**

**GALINHA CONGELADA SEM MIÚDOS**

**NÃO CONTEM GLÚTEN**

Venda por peso. Deve ser pesada com presença do consumidor. Papele da embalagem: 6g

Conservação: mantenha congelado à -12°C ou mais frio. Se gelar pelo descongelamento, consumir em 3 dias, desde que mantido em geladeira. Uma vez descongelado, este produto não deverá ser novamente congelado.

**FABRIL LOTE**

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**  
Fone: 66 9 9205-4306

**Fabricado em:**  
ABRIL INDUSTRIA S/A  
C/AV. DE SORRISO Nº 1  
RUA SORRISO, 130, 2º ANDAR  
L. 11 km 77,9  
Assandavaçu, Zona Povoada  
SORRISO - MT  
75900-000

Registro na prefeitura Municipal de Sorriso  
SIM/Sorriso-SAMA Sob nº 008/002

MATADOR DO DE PRODUÇÃO E MÉDIOS ANIMAIS



## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1. Valor Total de Referência: R\$ 331.283,95 (Trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações com empresas especializadas.

**7.2.2. Não** foi possível obter valores com o RADAR E BANCO DE PREÇOS, foi amplamente pesquisado, porém não foi detectado, tendo em vista que a única cidade que conta com abatedouro municipal no Mato Grosso e em outras regiões é a cidade de Sorriso e os itens tende a atender o abatedouro.

IDEAL PRINT CNPJ: 22.943.038/0001-30	GRAFISUL CNPJ: 04.119.579/0001-67	PLOTTAR CNPJ: 07.539.713/0001-77
SORRISO EMBALAGENS CNPJ: 07.558.796/0001- 41	AMERICA EMBALAGENS CNPJ: 08.304.395/0001-28	IMPERADOR DIST. DE EMBALAGEM CNPJ: 10.575.734/0002-33
MEBRAFE CNPJ: 87.422.697/0001-77	FRIGOSTELLA CNPJ: 49.938.855/0001-57	PROSUPER CNPJ:31.695.529/0001- 09
RADAR	BANCO DE PREÇOS	

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1. CONFORME ANEXO II.**

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Os itens que são material de consumo deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas e locais indicados no prazo máximo de 02 (dois) dias após recebimento da Solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante. E o item que é equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

**9.3.** É responsabilidade da empresa fornecedora a Entrega, a Montagem e a Instalação no Local indicado os Equipamentos que assim se fizerem necessários.

**9.4.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

**9.5.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

**9.6.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.



9.7. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.9. Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

9.14. Os ITENS licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:

**TITULAR:** BRUNO MAIA

**SUBSTITUTO:** CARLOS OTTONI

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:



**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

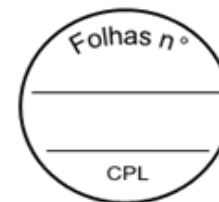
**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 25 de outubro de 2021.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

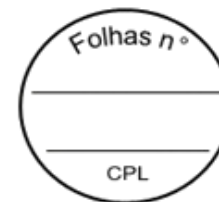
**Secretário (a): Marcelo Lincoln**



ANEXO I

ITEM	COD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEC. AGRICULTURA	QUANTIDADE TOTAL	MEDIA	VALOR TOTAL
1	34504	847968	MAQUINA FABRICADORA DE GELO TIPO ESCAMA COM QUADRO ELETRICO, UNIDADE CONDENSADORA ACOPLADA, ESTRUTURA EM AÇO INOX 304, UTILIZAÇÃO DE CARVÃO PARA A FILTRAGEM DA ÁGUA, COM SILO ISOTEMICO, COM CAPACIDADE DE FABRICAR 3 TONELADAS DE GELO POR DIA.	UNID	1	1	R\$ 158.123,95	R\$ 158.123,95
2	300045-1	848659	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 14X14, TRANSPARENTE SEM LACRE	KG	1000	1000	R\$ 29,37	R\$ 29.373,33
3	189443-9	848657	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 15X30, TRANSPARENTE SEM LACRE	KG	1000	1000	R\$ 29,37	R\$ 29.373,33
4	130753-3	848327	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 25X35, TRANSPARENTE SEM LACRE	KG	1000	1000	R\$ 29,37	R\$ 29.373,33
5	140063-0	848658	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 30X40, TRANSPARENTE SEM LACRE	KG	1000	1000	R\$ 29,37	R\$ 29.373,33
6	271623-2	846169	ROTULO PARA EMBALAGENS PLASTICAS, COM GRAMATURA DE 010, TAMANHO 13X19 CENTIMETROS.	UNID	100000	100000	R\$ 0,56	R\$ 55.666,67





ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR DISPONIVEL NO ATO DA CONSULTA
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.602.0011.1274	IMPLEMENTACAO DE FABRICA DE RACAO	449052	237	158.123,95
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0011.1094	INCENT. A REGULAR. D MINI E PEQ. INDUST. FAMILIAR	339030	270	173.480,00